



TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório 09/2023 – Modalidade Concorrência Pública nº 01/2023.

Objeto: Concessão de Serviço Público para Remoção, Guarda e Depósito de Veículos Apreendidos ou Recolhidos em Decorrência de Infrações de Trânsito ou Penalidades.

Diante do recebimento da presente Impugnação de Edital por parte da Sra. Maria Eduarda Fernandes Freitas, o Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público e às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Ibiã/SC e em defesa do interesse público, ao CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 126/2010, na modalidade de Concorrência Pública nº 01/2023, por acatar os termos da impugnação apresentada. Desta forma, em outro momento a Administração Pública buscará a contratação do objeto em questão com as devidas adequações pertinentes. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Ibiã/SC, em 17 de fevereiro de 2023.

FERNANDO CAON

Pregoeiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B33-0E3B-63BD-F305

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO CAON (CPF 054.XXX.XXX-12) em 17/02/2023 09:42:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ibiam.1doc.com.br/verificacao/1B33-0E3B-63BD-F305>